



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**  
**GABINETE DA PREFEITA**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref.:

Processo n.º005/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018

**OBJETO:** Locação de horas de máquinas pesadas para serem utilizadas nas atividades da Prefeitura Municipal de Bannach - PA e recuperação das estradas vicinais do município.

A Prefeita Municipal de Bannach – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002, acatando o parecer jurídico emitido no certame Licitatório Pregão Presencial n.º 003/2018 em que o assessor jurídico do município apontou como procedente o recurso administrativo das empresas: CVRA CONSTRUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA EIRELI – EPP, CNPJ: 13.819.633/0001-78; LUCAS RODRIGUES DIAS TRANSPORTES – ME, CNPJ: 19.459.299/0001-75, declaro como vencedoras do certame em epígrafe conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	PATROL/MOTO NIVELADORA	HORAS	900	211,00	189.900,00
2	TRATOR DE ESTEIRA FD9	HORAS	800	180,00	144.000,00
					R\$333.900,00

Valor total ganho pela: LUCAS RODRIGUES DIAS TRANSPORTES – ME, CNPJ: 19.459.299/0001-75, no valor de **R\$333.900,00 (trezentos e trinta e três mil novecentos reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
3	PÁ CARREGADEIRA CAP. 1,5 M3	HORAS	2000	189,00	378.000,00
4	RETRO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HORAS	1000	195,00	195.000,00
5	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCADO, CAPACIDADE MINIMA 12 M3. OBS: SEM MOTORISTA.	HORAS	1000	92,00	92.000,00
					R\$665.000,00

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.  
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**  
**GABINETE DA PREFEITA**



Valor total ganho pela: CVRA CONSTRUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA EIRELI – EPP, CNPJ: 13.819.633/0001-78, no valor de **R\$665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais)**.

Valor total da licitação foi de **R\$ 998.900,00 (novecentos e noventa e oito mil e novecentos reais)**. **Homologando** às empresas o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se à penalidade prevista em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta, de igual modo, fica no dever da administração a contratar o objeto licitado.

Bannach/PA, em 19 de abril de 2018.

Encaminhe-se aos setores envolvidos para as providências de praxe.

**Lucineia Alves da Silva Oliveira**  
**Prefeita Municipal**